



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria

Comunicado: 166/2024

Data: 23/05/2024

Assunto: Transporte – Viagens Pedagógicas

Esclarece aos gestores a **impossibilidade de oferta de transporte escolar** excepcionalmente pela **Rede Municipal Indaiatuba às Escolas Estaduais** para passeios, viagens pedagógicas ou afins, conforme ofício nº 100/2024 enviado a DE Capivari- [Ofício nº 100.pdf](#)

Ressalta que em conformidade com a **Resolução SEDUC 80/2022**, pode ser realizado a aquisição de serviço de transporte para Atividades Pedagógicas, devido a falta da "ATA" de Transporte pela DE.

É necessário realizar processo **SEI com Justificativa da Equipe Gestora da Unidade Escolar, Aprovação do Conselho da APM, Inclusão do Projeto Pedagógico** que demonstre a conexão da contratação com as habilidades e competências do Currículo Paulista expressas na Proposta Pedagógica da unidade escolar (que constam no Anexo da Resolução) e Aprovação da Equipe de Supervisão.

Responsável:
Assessoria

De acordo:
Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br